

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1186



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Ratificação .....	11
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.554, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.512, de 30 de setembro de 2025, e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.512, de 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 28 de novembro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de dezembro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 4.555, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, também, a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do Decreto Municipal 2.576 de 20 de julho de 2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, devido a aposentadoria, do emprego efetivo de MOTORISTA, o Sr. JAMIL GOMES DA SILVA,

portador CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-13, matrícula 657.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de novembro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de dezembro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.556, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a Sra. **JESSICA DAIANE FORMAGIO**, matrícula 2598, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, no lugar da Sra. **DIRLENE ANTONELLI**, no período de 17 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO**, não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de novembro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de dezembro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.557, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo,



usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa o Sr. **CARLOS ALBERTO SALOMÃO**, matrícula 2553, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, no lugar da Sra. **DIRLENE ANTONELLI**, no período de 17 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de novembro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de dezembro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

.....



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICIPIO DE LINDOIA

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE LINDOIA

Edital: 000030/25

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 000098/25 que institui o presente Pregão eletrônico, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
GENTE SEGURADORA SA	R\$ 18.400,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA SA

Item: SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN GOL CITY MC //2014/2015 -PLACA FRD 7551

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 281,80	1,00	R\$ 281,80	R\$ 2.622,55	-R\$ 2.340,75

Item: SEGURO VEICULO CHEVROLET MONTANA LS 1.4 2LG 2013-PLACA BNZ 5983

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 350,79	1,00	R\$ 350,79	R\$ 3.107,66	-R\$ 2.756,87

Item: SEGURO VEICULO FAT STRADA ENDURANCE 1.4 8V (CS PLUS) (FLEX) 2022/2022-OLACA ELI 8G33

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 410,31	1,00	R\$ 410,31	R\$ 3.623,25	-R\$ 3.212,94

Item: SEGURO VEICULO CITROEN AIRCROSS, 2018/2019 - DVC 0839

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 276,24	1,00	R\$ 276,24	R\$ 3.033,04	-R\$ 2.756,80

Item: SEGURO VEICULO CHEVROLET NOVO ONIX HATCH PREMIER 1.0 12V TURBO FLEX AUT - 5PASS, 2022/2023-PLACA EJL 4B71

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 318,03	1,00	R\$ 318,03	R\$ 3.424,80	-R\$ 3.106,77

Item: SEGURO VEICULO FIAT PALIO CELEBRATION 1.0 8V FLEX, 5PASS, 2014/2015-PLACA FUN 1353

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 255,80	1,00	R\$ 255,80	R\$ 2.393,06	-R\$ 2.137,26

Item: SEGURO VEICULO CHEVROLET PRISMA SEDAN JOY 1.0 8V ECOFLEX, 5 PASS, 2018/2018-PLACA GEN 9049

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 260,66	1,00	R\$ 260,66	R\$ 2.525,12	-R\$ 2.264,46

Item: SEGURO VEICULO CHEVROLET MONTANA SSPORT 1.4 2023/2023-PLACA GHL 9E34

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 473,46	1,00	R\$ 473,46	R\$ 3.750,24	-R\$ 3.276,78

Item: SEGURO VEICULO FIAT MOBI EASY 2017/2018- PLACA FJN 3914

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 275,94	1,00	R\$ 275,94	R\$ 2.513,20	-R\$ 2.237,26

Item: SEGURO VEICULO FIAT STRADA WORKING 1.4 8V FLEX, 2PASS, 2017/2018-PLACA FEV 4132

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 368,64	1,00	R\$ 368,64	R\$ 3.623,25	-R\$ 3.254,61

Item: SEGURO VEICULO NAVISTAR/INTERN CAMINHÃO DURASTAR 4400 6X4 ES 2014/2014- PLACA FST 5797

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.057,74	1,00	R\$ 1.057,74	R\$ 7.134,77	-R\$ 6.077,03

Item: SEGURO VEICULO MERCEDES BENS CAMINHÃO ATEGO 1729 BLUETEC5 4X2, 3PASS, 2020/2020-PLACA DEU 9E18



## MUNICÍPIO DE LINDÓIA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.543,36	1,00	R\$ 1.543,36	R\$ 9.004,66	-R\$ 7.461,30

Item: SEGURO VEICULO RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16LUG, 2022/2023-PLACA GIH 5J45

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 400,57	1,00	R\$ 400,57	R\$ 5.299,95	-R\$ 4.899,38

Item: SEGURO VEICULO RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16L, 16 PASS, 2019/2020-PLACA DST 1D68

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 364,21	1,00	R\$ 364,21	R\$ 6.017,27	-R\$ 5.653,06

Item: SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN+A55:D61 ONIBUS 15.190 EOD, 60 PASS, 2020/2021-PLACA GAA 1D83

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.430,01	1,00	R\$ 1.430,01	R\$ 8.385,67	-R\$ 6.955,66

Item: SEGURO VEICULO MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR MEDIO E5, 46PASS, 2014/2015-PLACA FRK 1761

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.145,67	1,00	R\$ 1.145,67	R\$ 7.859,14	-R\$ 6.713,47

Item: SEGURO VEICULO IVECO/FIAT TECTOR ATTACK 240E 22 6X2 E5 - 3PASS, 2013/2013-PLACA EHE 2508

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.320,57	1,00	R\$ 1.320,57	R\$ 8.452,77	-R\$ 7.132,20

Item: SEGURO VEICULO M.BENS/CAIO LO 916. ORE 156CV -45PASS. 2022/2023-PLACA DBS 0F15

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.483,69	1,00	R\$ 1.483,69	R\$ 8.694,18	-R\$ 7.210,49

Item: SEGURO VEICULO M BENS SPRINTER 415-CDI VAN STANDARD T.ALTO 2.2. BI-TB, 16 PASS, 215/2016- PLACA FIM 5154

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.001,98	1,00	R\$ 1.001,98	R\$ 7.498,33	-R\$ 6.496,35

Item: SEGURO VEICULO M BENS SPRINTER 415-CDI VAN STANDARD T.ALTO 2.2. BI-TB, 16 PASS, 215/2016-PLACA FYJ 3494

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.108,36	1,00	R\$ 1.108,36	R\$ 6.900,89	-R\$ 5.792,53

Item: SEGURO VEICULO M BENS SPRINTER 416-CDI VAN L.T.ALTO 2.2 BI-TB 16L, 16PASS, 2019/2020-PLACA FBC 0C51

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.183,65	1,00	R\$ 1.183,65	R\$ 8.541,91	-R\$ 7.358,26

Item: SEGURO VEICULO M BENS SPRINTER 415-CDI FURGÃO CURTO T.BX 2.2 BI-TB, 3 PASS, 2018/2019-PLACA GCL 2A62

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 421,15	1,00	R\$ 421,15	R\$ 5.549,91	-R\$ 5.128,76

Item: SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN NEOBUS 8.180E 2022/2023-PLACA TKE 8B92

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.845,77	1,00	R\$ 1.845,77	R\$ 9.261,43	-R\$ 7.415,66

Item: SEGURO VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GLS A 2022/2023 - PLACA GKG 6H56

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 821,60	1,00	R\$ 821,60	R\$ 5.115,16	-R\$ 4.293,56

Data e horário da Adjudicação:  
28 de novembro de 2025 às 16:21



## MUNICIPIO DE LINDOIA

---

Luciano Francisco de Godoi Lopes  
MUNICIPIO DE LINDOIA



## MUNICIPIO DE LINDOIA

### Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE LINDOIA

Edital: 000030/25

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão eletrônico nº 000098/25.

#### Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
GENTE SEGURADORA SA	R\$ 18.400,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA SA

Item: SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN GOL CITY MC //2014/2015 -PLACA FRD 7551

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 281,80	1,00	R\$ 281,80	R\$ 2.622,55	-R\$ 2.340,75

Item: SEGURO VEICULO CHEVROLET MONTANA LS 1.4 2LG 2013-PLACA BNZ 5983

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 350,79	1,00	R\$ 350,79	R\$ 3.107,66	-R\$ 2.756,87

Item: SEGURO VEICULO FAT STRADA ENDURANCE 1.4 8V (CS PLUS) (FLEX) 2022/2022-OLACA ELI 8G33

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 410,31	1,00	R\$ 410,31	R\$ 3.623,25	-R\$ 3.212,94

Item: SEGURO VEICULO CITROEN AIRCROSS, 2018/2019 - DVC 0839

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 276,24	1,00	R\$ 276,24	R\$ 3.033,04	-R\$ 2.756,80

Item: SEGURO VEICULO CHEVROLET NOVO ONIX HATCH PREMIER 1.0 12V TURBO FLEX AUT - 5PASS, 2022/2023-PLACA EJL 4B71

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 318,03	1,00	R\$ 318,03	R\$ 3.424,80	-R\$ 3.106,77

Item: SEGURO VEICULO FIAT PALIO CELEBRATION 1.0 8V FLEX, 5PASS, 2014/2015-PLACA FUN 1353

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 255,80	1,00	R\$ 255,80	R\$ 2.393,06	-R\$ 2.137,26

Item: SEGURO VEICULO CHEVROLET PRISMA SEDAN JOY 1.0 8V ECOFLEX, 5 PASS, 2018/2018-PLACA GEN 9049

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 260,66	1,00	R\$ 260,66	R\$ 2.525,12	-R\$ 2.264,46

Item: SEGURO VEICULO CHEVROLET MONTANA SSPORT 1.4 2023/2023-PLACA GHL 9E34

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 473,46	1,00	R\$ 473,46	R\$ 3.750,24	-R\$ 3.276,78

Item: SEGURO VEICULO FIAT MOBI EASY 2017/2018- PLACA FJN 3914

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 275,94	1,00	R\$ 275,94	R\$ 2.513,20	-R\$ 2.237,26

Item: SEGURO VEICULO FIAT STRADA WORKING 1.4 8V FLEX, 2PASS, 2017/2018-PLACA FEV 4132

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 368,64	1,00	R\$ 368,64	R\$ 3.623,25	-R\$ 3.254,61

Item: SEGURO VEICULO NAVISTAR/INTERN CAMINHÃO DURASTAR 4400 6X4 ES 2014/2014- PLACA FST 5797

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.057,74	1,00	R\$ 1.057,74	R\$ 7.134,77	-R\$ 6.077,03

Item: SEGURO VEICULO MERCEDES BENS CAMINHÃO ATEGO 1729 BLUETEC5 4X2, 3PASS, 2020/2020-PLACA DEU 9E18



## MUNICÍPIO DE LINDÓIA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.543,36	1,00	R\$ 1.543,36	R\$ 9.004,66	-R\$ 7.461,30

Item: SEGURO VEICULO RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16LUG, 2022/2023-PLACA GIH 5J45

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 400,57	1,00	R\$ 400,57	R\$ 5.299,95	-R\$ 4.899,38

Item: SEGURO VEICULO RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16L, 16 PASS, 2019/2020-PLACA DST 1D68

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 364,21	1,00	R\$ 364,21	R\$ 6.017,27	-R\$ 5.653,06

Item: SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN+A55:D61 ONIBUS 15.190 EOD, 60 PASS, 2020/2021-PLACA GAA 1D83

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.430,01	1,00	R\$ 1.430,01	R\$ 8.385,67	-R\$ 6.955,66

Item: SEGURO VEICULO MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR MEDIO E5, 46PASS, 2014/2015-PLACA FRK 1761

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.145,67	1,00	R\$ 1.145,67	R\$ 7.859,14	-R\$ 6.713,47

Item: SEGURO VEICULO IVECO/FIAT TECTOR ATTACK 240E 22 6X2 E5 - 3PASS, 2013/2013-PLACA EHE 2508

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.320,57	1,00	R\$ 1.320,57	R\$ 8.452,77	-R\$ 7.132,20

Item: SEGURO VEICULO M.BENS/CAIO LO 916. ORE 156CV -45PASS. 2022/2023-PLACA DBS 0F15

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.483,69	1,00	R\$ 1.483,69	R\$ 8.694,18	-R\$ 7.210,49

Item: SEGURO VEICULO M BENS SPRINTER 415-CDI VAN STANDARD T.ALTO 2.2. BI-TB, 16 PASS, 215/2016- PLACA FIM 5154

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.001,98	1,00	R\$ 1.001,98	R\$ 7.498,33	-R\$ 6.496,35

Item: SEGURO VEICULO M BENS SPRINTER 415-CDI VAN STANDARD T.ALTO 2.2. BI-TB, 16 PASS, 215/2016-PLACA FYJ 3494

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.108,36	1,00	R\$ 1.108,36	R\$ 6.900,89	-R\$ 5.792,53

Item: SEGURO VEICULO M BENS SPRINTER 416-CDI VAN L.T.ALTO 2.2 BI-TB 16L, 16PASS, 2019/2020-PLACA FBC 0C51

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.183,65	1,00	R\$ 1.183,65	R\$ 8.541,91	-R\$ 7.358,26

Item: SEGURO VEICULO M BENS SPRINTER 415-CDI FURGÃO CURTO T.BX 2.2 BI-TB, 3 PASS, 2018/2019-PLACA GCL 2A62

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 421,15	1,00	R\$ 421,15	R\$ 5.549,91	-R\$ 5.128,76

Item: SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN NEOBUS 8.180E 2022/2023-PLACA TKE 8B92

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.845,77	1,00	R\$ 1.845,77	R\$ 9.261,43	-R\$ 7.415,66

Item: SEGURO VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GLS A 2022/2023 - PLACA GKG 6H56

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 821,60	1,00	R\$ 821,60	R\$ 5.115,16	-R\$ 4.293,56

Data e horário da Homologação:  
28 de novembro de 2025 às 16:22



## MUNICÍPIO DE LINDOIA

---

Luciano Francisco de Godoi Lopes

MUNICÍPIO DE LINDOIA



## Ratificação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de Locação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 009/2025, Processo Licitatório nº 097/2025, com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21”.* Objeto: *“Locação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, do imóvel localizado à Avenida Rio do Peixe, nº 341, bairro centro, nesta cidade de Lindoia, para utilização como galpão/depósito da Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento”.* Lindoia, 01 de dezembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	66.199.176,96	66.199.176,96	54.582.314,10	55.798.681,83	10.400.495,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.282.066,96	13.282.066,96	11.391.000,27	9.922.093,87	3.359.973,09
Contribuições	450.000,00	450.000,00	370.135,21	316.032,38	133.967,62
Receita Patrimonial	721.560,00	721.560,00	596.378,79	811.290,01	-89.730,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.628.450,00	1.628.450,00	1.357.041,70	198.353,71	1.430.096,29
Transferências correntes	47.490.000,00	47.490.000,00	38.699.183,56	41.860.514,80	5.629.485,20
Outras Receitas Correntes	2.627.100,00	2.627.100,00	2.168.574,57	2.690.397,06	-63.297,06
RECEITAS DE CAPITAL	2.714.295,00	2.714.295,00	2.273.579,10	2.442.228,74	272.066,26
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.644.295,00	2.644.295,00	2.203.579,10	2.442.228,74	202.066,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.272.300,00	5.272.300,00	4.330.694,76	4.741.566,16	530.733,84
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>63.641.171,96</b>	<b>63.641.171,96</b>	<b>52.525.198,44</b>	<b>53.499.344,41</b>	<b>10.141.827,55</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>63.641.171,96</b>	<b>63.641.171,96</b>	<b>52.525.198,44</b>	<b>53.499.344,41</b>	<b>10.141.827,55</b>
DÉFICIT (IV)				0,00	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>63.641.171,96</b>	<b>63.641.171,96</b>	<b>52.525.198,44</b>	<b>53.499.344,41</b>	<b>10.141.827,55</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	57.555.389,44	5.769.074,16	63.324.463,60	52.358.076,25	47.689.853,26	46.498.467,17	10.966.387,35	4.668.222,99	1.191.386,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.267.900,00	-1.709.383,45	26.558.516,55	19.993.898,89	19.993.898,89	19.745.499,86	6.564.617,66	0,00	248.399,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.287.489,44	7.478.457,61	36.765.947,05	32.364.177,36	27.695.954,37	26.752.967,31	4.401.769,69	4.668.222,99	942.987,06
DESPESAS DE CAPITAL	5.480.782,52	207.294,52	5.688.077,04	4.252.072,54	2.996.076,02	2.950.556,74	1.436.004,50	1.255.996,52	45.519,28
INVESTIMENTOS	5.060.782,52	207.294,52	5.268.077,04	3.909.588,51	2.653.591,99	2.608.072,71	1.358.488,53	1.255.996,52	45.519,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	0,00	420.000,00	342.484,03	342.484,03	342.484,03	77.515,97	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	63.641.171,96	5.976.368,68	69.617.540,64	56.610.148,79	50.685.929,28	49.449.023,91	12.402.391,85	5.924.219,51	1.236.905,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	63.641.171,96	5.976.368,68	69.617.540,64	56.610.148,79	50.685.929,28	49.449.023,91	12.402.391,85	5.924.219,51	1.236.905,37
SUPERÁVIT (XI)					2.813.415,13				
TOTAL (XII) = (X + XI)	63.641.171,96	5.976.368,68	69.617.540,64	56.610.148,79	53.499.344,41	49.449.023,91	12.402.391,85	5.924.219,51	1.236.905,37



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.641.171,96	69.617.540,64	7.454.200,96	56.610.148,79	100,00	13.007.391,85	10.227.496,14	50.685.929,28	100,00	5.924.219,51	0,00
LEGISLATIVA	1.317.000,00	1.317.000,00	150.210,02	955.579,70	1,69	361.420,30	173.862,76	915.874,62	1,81	39.705,08	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.317.000,00	1.317.000,00	150.210,02	955.579,70	1,69	361.420,30	173.862,76	915.874,62	1,81	39.705,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.568.110,00	6.417.828,30	547.616,56	5.314.288,04	9,39	1.103.540,26	1.013.324,86	4.820.727,80	9,51	493.560,24	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	356.040,00	394.540,00	45.236,62	268.171,52	0,47	126.368,48	56.112,78	257.975,51	0,51	10.196,01	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	115.060,00	115.060,00	19.010,24	89.415,57	0,16	25.644,43	19.010,24	89.415,57	0,18	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.075.150,00	4.044.238,62	310.958,26	3.227.477,94	5,70	816.760,68	568.475,87	2.796.330,84	5,52	431.147,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.021.860,00	1.863.989,68	172.411,44	1.729.223,01	3,05	134.766,67	369.725,97	1.677.005,88	3,31	52.217,13	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.706.690,00	4.880.930,32	510.129,57	3.149.074,98	5,56	1.731.855,34	578.317,19	2.670.295,45	5,27	478.779,53	0,00
POLICIAMENTO	1.881.540,00	2.054.330,32	224.322,52	1.383.333,40	2,44	670.996,92	244.241,97	1.317.911,97	2,60	65.421,43	0,00
DEFESA CIVIL	33.050,00	39.050,00	1.841,00	32.255,75	0,06	6.794,25	6.216,56	23.034,47	0,05	9.221,28	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.792.100,00	2.787.550,00	283.966,05	1.733.485,83	3,06	1.054.064,17	327.858,66	1.329.349,01	2,62	404.136,82	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.898.400,00	2.138.528,10	228.263,49	1.749.660,89	3,09	388.867,21	311.008,01	1.640.139,77	3,24	109.521,12	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.570,00	165.570,00	28.539,14	140.790,75	0,25	24.779,25	28.764,33	137.574,82	0,27	3.215,93	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.738.830,00	1.972.958,10	199.724,35	1.608.870,14	2,84	364.087,96	282.243,68	1.502.564,95	2,96	106.305,19	0,00
SAÚDE	15.301.909,44	17.211.604,77	2.903.775,49	15.225.369,02	26,90	1.986.235,75	3.485.821,23	14.574.467,73	28,75	650.901,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	2.661,00	249.784,49	0,44	215,51	42.310,05	208.201,34	0,41	41.583,15	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.141.595,00	9.737.661,44	1.398.739,22	8.119.559,54	14,34	1.618.101,90	1.814.708,97	7.652.906,12	15,10	466.653,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.145.454,44	7.015.333,33	1.487.605,66	6.730.309,24	11,89	285.024,09	1.610.692,79	6.592.152,37	13,01	138.156,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	617.320,00	48.570,00	1.807,35	11.353,92	0,02	37.216,08	2.425,19	10.674,73	0,02	679,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.540,00	160.040,00	12.962,26	114.361,83	0,20	45.678,17	15.684,23	110.533,17	0,22	3.828,66	0,00
EDUCAÇÃO	18.517.730,00	19.884.127,54	2.312.745,07	16.244.404,44	28,70	3.639.723,10	2.938.190,32	14.500.513,47	28,61	1.743.890,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.677.010,00	2.007.010,00	97.509,06	1.869.527,58	3,30	137.482,42	125.577,83	1.458.088,19	2,88	411.439,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	972.000,00	1.577.431,88	20.944,08	1.400.555,90	2,47	176.875,98	233.578,39	840.490,09	1,66	560.065,81	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.892.630,00	10.144.480,00	1.298.139,65	7.924.192,69	14,00	2.220.287,31	1.581.788,74	7.313.958,01	14,43	610.234,68	0,00
ENSINO MÉDIO	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	810.000,00	810.000,00	177.067,91	781.673,15	1,38	28.326,85	215.512,06	777.293,56	1,53	4.379,59	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.986.050,00	5.135.405,66	719.084,37	4.058.695,12	7,17	1.076.710,54	746.773,30	3.935.883,62	7,77	122.811,50	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	180.000,00	209.760,00	0,00	209.760,00	0,37	0,00	34.960,00	174.800,00	0,34	34.960,00	0,00
CULTURA	6.040,00	31.040,00	0,00	27.665,39	0,05	3.374,61	2.917,00	27.205,01	0,05	460,38	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	6.040,00	31.040,00	0,00	27.665,39	0,05	3.374,61	2.917,00	27.205,01	0,05	460,38	0,00
URBANISMO	6.374.740,00	6.127.019,09	270.889,74	4.302.827,68	7,60	1.824.191,41	497.860,70	3.377.140,73	6,66	925.686,95	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	322.845,32	0,00	322.845,32	0,57	0,00	0,00	306.308,96	0,60	16.536,36	0,00
SERVIÇOS URBANOS	6.374.740,00	5.804.173,77	270.889,74	3.979.982,36	7,03	1.824.191,41	497.860,70	3.070.831,77	6,06	909.150,59	0,00
HABITAÇÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.265.000,00	2.331.400,00	167.389,19	2.070.533,59	3,66	260.866,41	349.962,60	1.809.653,73	3,57	260.879,86	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.265.000,00	2.331.400,00	167.389,19	2.070.533,59	3,66	260.866,41	349.962,60	1.809.653,73	3,57	260.879,86	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1312], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	125.020,00	203.020,00	11.184,96	169.903,85	0,30	33.116,15	18.709,65	141.768,92	0,28	28.134,93	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.020,00	175.020,00	11.184,96	141.903,85	0,25	33.116,15	13.618,75	118.859,87	0,23	23.043,98	0,00
Controle Ambiental	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,05	0,00	5.090,90	22.909,05	0,05	5.090,95	0,00
AGRICULTURA	351.510,00	459.520,00	49.334,58	257.096,08	0,45	202.423,92	50.634,58	257.096,08	0,51	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	351.510,00	459.520,00	49.334,58	257.096,08	0,45	202.423,92	50.634,58	257.096,08	0,51	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.090.702,52	4.263.192,52	67.671,09	4.008.650,28	7,08	254.542,24	277.289,44	3.036.733,17	5,99	971.917,11	0,00
TURISMO	3.090.702,52	4.263.192,52	67.671,09	4.008.650,28	7,08	254.542,24	277.289,44	3.036.733,17	5,99	971.917,11	0,00
COMUNICAÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	55.300,00	55.300,00	-1.971,82	39.125,80	0,07	16.174,20	1.211,80	35.525,80	0,07	3.600,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	55.300,00	55.300,00	-1.971,82	39.125,80	0,07	16.174,20	1.211,80	35.525,80	0,07	3.600,00	0,00
DESPORTO E LAZER	916.010,00	1.150.020,00	114.803,72	966.323,19	1,71	183.696,81	109.145,26	833.210,80	1,64	133.112,39	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	916.010,00	1.150.020,00	114.803,72	966.323,19	1,71	183.696,81	109.145,26	833.210,80	1,64	133.112,39	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.540.000,00	2.540.000,00	122.159,30	2.129.645,86	3,76	410.354,14	419.240,74	2.045.576,20	4,04	84.069,66	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.540.000,00	2.540.000,00	122.159,30	2.129.645,86	3,76	410.354,14	419.240,74	2.045.576,20	4,04	84.069,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.641.171,96	69.617.540,64	7.454.200,96	56.610.148,79	100,00	13.007.391,85	10.227.496,14	50.685.929,28	100,00	5.924.219,51	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOV/2024 A OUT/2025**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.862.001,14	6.262.877,46	5.583.533,07	5.679.593,16	5.552.887,11	4.908.440,85	5.078.912,87	6.132.737,02	6.054.376,74	5.297.262,70	6.015.331,70	5.495.606,61	67.923.560,43
Receita Tributária	691.480,88	966.717,80	592.993,17	881.873,80	1.616.736,07	839.391,48	822.148,09	933.095,46	1.019.707,28	907.045,71	1.432.166,65	876.936,16	11.580.292,55
Receita de Contribuições	37.216,43	36.649,18	33.140,74	32.699,05	32.535,90	32.429,91	32.056,44	31.850,17	29.345,87	29.680,05	31.966,52	30.327,73	389.897,99
Receita Patrimonial	49.832,98	58.482,32	71.389,90	75.113,29	68.969,43	71.256,01	78.370,42	78.779,91	90.261,89	86.238,69	91.296,58	99.613,89	919.605,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.353,71	198.353,71
Transferências Correntes	4.812.236,67	4.859.732,58	4.469.134,42	4.484.943,34	3.671.925,84	3.773.831,44	3.959.692,04	4.889.620,20	4.683.715,52	3.817.924,30	4.142.271,15	3.967.456,55	51.532.484,05
Outras Transferências Correntes	271.234,18	341.295,58	416.874,84	204.963,68	162.719,87	191.532,01	186.645,88	199.391,28	231.346,18	456.373,95	317.630,80	322.918,57	3.302.926,82
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	412.784,01	483.649,01	568.541,68	599.235,45	455.229,60	463.209,30	513.677,80	461.055,82	422.243,72	439.279,06	421.112,31	397.981,42	5.637.999,18
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	412.784,01	483.649,01	568.541,68	599.235,45	455.229,60	463.209,30	513.677,80	461.055,82	422.243,72	439.279,06	421.112,31	397.981,42	5.637.999,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	5.449.217,13	5.779.228,45	5.014.991,39	5.080.357,71	5.097.657,51	4.445.231,55	4.565.235,07	5.671.681,20	5.632.133,02	4.857.983,64	5.594.219,39	5.097.625,19	62.285.561,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.221,14	202.057,15	1.533,92	1.547,48	0,00	585,92	113,04	110,42	250.989,89	202.822,77	3.862,61	399.751,79	1.064.596,13
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	5.447.995,99	5.577.171,30	5.013.457,47	5.078.810,23	5.097.657,51	4.444.645,63	4.565.122,03	5.671.570,78	5.381.143,13	4.655.160,87	5.590.356,78	4.697.873,40	61.220.965,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	33.888,00	67.776,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	33.396,00	39.468,00	39.468,00	469.020,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	5.414.107,99	5.509.395,30	4.977.025,47	5.042.378,23	5.061.225,51	4.408.213,63	4.528.690,03	5.635.138,78	5.344.711,13	4.621.764,87	5.550.888,78	4.658.405,40	60.751.945,12



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1312], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.688.077,04	4.252.072,54	1.436.004,50
Investimentos	5.268.077,04	3.909.588,51	1.358.488,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	420.000,00	342.484,03	77.515,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.688.077,04	4.252.072,54	1.436.004,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.688.077,04 <(d - a)>	4.252.072,54 <(e - b)>	1.436.004,50 <(f - c)>

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	65.477.616,96	65.477.616,96	54.987.391,82
Receita Tributária	13.282.066,96	13.282.066,96	9.922.093,87
Receita de Contribuição	450.000,00	450.000,00	316.032,38
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	450.000,00	450.000,00	316.032,38
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	721.560,00	721.560,00	811.290,01
(-) Aplicações Financeiras	721.560,00	721.560,00	811.290,01
Transferências Correntes	47.490.000,00	47.490.000,00	41.860.514,80
Demais Receitas Correntes	4.255.550,00	4.255.550,00	2.888.750,77
Diversas Receitas Correntes	4.255.550,00	4.255.550,00	2.888.750,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.714.295,00	2.714.295,00	2.442.228,74
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	70.000,00	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.644.295,00	2.644.295,00	2.442.228,74
Convênios	971.200,00	971.200,00	669.133,76
Outras Transferências de Capital	1.673.095,00	1.673.095,00	1.773.094,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.714.295,00	2.714.295,00	2.442.228,74
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.272.300,00	5.272.300,00	4.741.566,16
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	62.919.611,96	62.919.611,96	52.688.054,40
DESPESES FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESES LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESES CORRENTES (X)	57.555.389,44	63.324.463,60	47.689.853,26
Pessoal e Encargos Sociais	28.267.900,00	26.558.516,55	19.993.898,89
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.287.489,44	36.765.947,05	27.695.954,37
DESPESES FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	57.555.389,44	63.324.463,60	47.689.853,26
DESPESES DE CAPITAL (XIII)	5.480.782,52	5.688.077,04	2.996.076,02
Investimentos	5.060.782,52	5.268.077,04	2.653.591,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	420.000,00	420.000,00	342.484,03
DESPESES FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.060.782,52	5.268.077,04	2.653.591,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	605.000,00	605.000,00	0,00
DESPESES FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	63.221.171,96	69.197.540,64	50.343.445,25
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-301.560,00	-6.277.928,68	2.344.609,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1312], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-4.531.088,72		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jul a Ago/2025	Set a Out/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.381.385,48	10.381.385,48	10.381.385,48	
DEDUÇÕES (II)	7.480.554,96	10.126.114,05	11.396.069,36	
Ativo Disponível	9.142.539,39	9.231.582,97	10.144.081,57	
Haveres Financeiros	496.049,97	1.651.968,98	1.953.533,50	
(-) Restos a Pagar Processados	1.553.426,79	13.213,18	13.213,18	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	604.607,61	744.224,72	688.332,53	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.900.830,52	255.271,43	-1.014.683,88	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.900.830,52	255.271,43	-1.014.683,88	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Out/2025 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-1.269.955,31	-3.915.514,40		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1312], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					k = (f+g) - (i+j)	
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	68.081,68	1.485.345,11	1.540.213,61	0,00	13.213,18	177.323,99	1.593.482,13	1.579.565,23	1.579.565,23	0,00	191.240,89	204.454,07	
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00	
010101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	68.081,68	1.485.345,11	1.540.213,61	0,00	13.213,18	177.323,99	1.578.042,13	1.564.125,23	1.564.125,23	0,00	191.240,89	204.454,07	
0201 GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	31.772,28	31.772,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	0,00	10.381,70	4.696,93	0,00	5.684,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.684,77	
0203 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA	0,00	79.797,85	79.797,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD	0,00	519.052,03	518.902,03	0,00	150,00	36.203,10	503.028,20	539.231,30	539.231,30	0,00	0,00	150,00	
0205 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSF	68.081,68	83.113,08	150.460,15	0,00	734,61	141.120,89	911.906,84	863.906,84	863.906,84	0,00	189.120,89	189.855,50	
0206 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	0,00	297.427,56	295.238,79	0,00	2.188,77	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	4.308,77	
0207 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS	0,00	187.212,73	186.037,65	0,00	1.175,08	0,00	22.942,89	22.942,89	22.942,89	0,00	0,00	1.175,08	
0208 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ	0,00	918,03	918,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - D	0,00	107.055,55	103.775,60	0,00	3.279,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279,95	
0210 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN	0,00	674,43	674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	0,00	110.628,42	110.628,42	0,00	0,00	0,00	138.044,20	138.044,20	138.044,20	0,00	0,00	0,00	
0212 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	53.936,10	53.936,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0213 DIRETORIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - DMS	0,00	674,43	674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0214 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	0,00	2.700,92	2.700,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	68.081,68	1.485.345,11	1.540.213,61	0,00	13.213,18	177.323,99	1.593.482,13	1.579.565,23	1.579.565,23	0,00	191.240,89	204.454,07	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1312], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>(a)</b>	<b>JAN A OUT</b>	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.397.666,96	7.721.220,58	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.158.000,00	3.603.834,02	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	655.400,00	954.032,44	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.684.266,96	1.636.971,27	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	1.526.382,85	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.361.500,00	25.078.739,87	
2.1- Cota-Parte FPM	18.500.000,00	15.307.183,58	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.500.000,00	13.934.960,81	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.000.000,00	1.372.222,77	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.488.416,73	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	54.492,30	
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	9.144,64	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.219.502,62	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.759.166,96	32.799.960,45	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.272.300,00	4.741.566,16	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.917.491,74	3.458.686,69	

<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>(a)</b>	<b>JAN A OUT</b>	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.305.350,00	7.480.233,98	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.152.000,00	7.462.281,05	
6.1.1- Principal	9.100.000,00	7.427.857,62	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.000,00	34.423,43	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	153.350,00	17.952,93	
6.4.1- Principal	150.000,00	17.952,93	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.350,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.827.700,00	2.686.291,46	



**PREFEITURA MUN EST HÍDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.480.233,98				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.307.350,00	7.461.105,47	7.461.105,47	7.377.836,93	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.153.970,00	7.440.320,49	7.440.320,49	7.357.219,95	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.081.010,00	2.604.425,99	2.604.425,99	2.577.923,72	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.072.960,00	4.835.894,50	4.835.894,50	4.779.296,23	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	153.380,00	20.784,98	20.784,98	20.616,98	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	85.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	68.360,00	20.784,98	20.784,98	20.616,98	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.461.105,47	7.461.105,47	7.377.836,93	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.440.320,49	7.440.320,49	7.357.219,95	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.784,98	20.784,98	20.616,98	0,00	0,00	2.832,05
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.440.320,49	7.440.320,49	7.357.219,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.223.596,74	7.440.320,49	7.440.320,49	99,71		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	748.023,40	19.128,51	19.128,51	0,00	0,26	



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.766.440,00	5.260.204,04	4.332.126,74	4.261.105,94	0,00
20.1- Educação Infantil	1.965.070,00	1.451.482,67	1.328.671,17	1.306.742,98	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.350.860,00	2.428.435,25	2.031.808,84	2.012.757,74	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.449.000,00	1.379.518,38	971.078,99	941.037,48	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.510,00	767,74	567,74	567,74	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.073.780,00	12.721.309,51	11.793.232,21	11.638.942,87	0,00
21.1- Educação Infantil	5.131.100,00	4.055.908,66	3.933.097,16	3.884.666,70	0,00
21.1.1- Creche	1.544.070,00	1.029.811,97	973.102,13	962.780,74	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.587.030,00	3.026.096,69	2.959.995,03	2.921.885,96	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.942.680,00	8.665.400,85	7.860.135,05	7.754.276,17	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.332.126,74
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.741.566,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.073.692,90



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.199.990,11	9.073.692,90	27,66	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	158.817,32	0,00	154.885,59	0,00	3.931,73
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.138,47	0,00	34.206,74	0,00	3.931,73
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	115.139,10	0,00	115.139,10	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.539,75	0,00	5.539,75	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.137.000,00	847.845,74		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.027.500,00	737.862,31		
31.1.1- Salário-Educação		700.000,00	544.278,31		
31.1.2- PDDE		2.500,00	0,00		
31.1.3- PNAE		250.000,00	193.584,00		
31.1.4- PNATE		0,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		75.000,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		93.000,00	97.855,02		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		16.500,00	12.111,24		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	17,17		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.810.337,54	3.523.094,93	2.707.281,26	2.628.608,07	0,00
32.1- Educação Infantil	4.305,66	2.786,46	2.786,46	2.786,46	0,00
32.2- Ensino Fundamental	652.300,00	639.077,96	425.469,69	421.377,13	0,00
32.3- Ensino Médio	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	810.000,00	781.673,15	777.293,56	707.166,82	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	209.760,00	209.760,00	174.800,00	174.800,00	0,00
32.8- Outras	2.133.941,88	1.889.797,36	1.326.931,55	1.322.477,66	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.884.127,54	16.244.404,44	14.500.513,47	14.267.550,94	0,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1- Despesas Correntes	19.757.758,34	16.233.910,14	14.490.019,17	14.257.056,64	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.303.020,00	10.247.800,03	10.247.800,03	10.138.089,55	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	209.760,00	209.760,00	174.800,00	174.800,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.244.978,34	5.776.350,11	4.067.419,14	3.944.167,09	0,00
33.2- Despesas de Capital	121.519,20	10.494,30	10.494,30	10.494,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	121.519,20	10.494,30	10.494,30	10.494,30	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		17.045,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.480.233,98		544.278,31
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			20.616,98		441.154,31
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.459.617,00		120.169,33
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.459.617,00		120.169,33

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 5º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2024 a 2099**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1312], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2024 a 2099**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

## Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Investimentos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIIf + IIIf))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.397.666,96	12.397.666,96	7.721.220,58	62,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.158.000,00	7.158.000,00	3.603.834,02	50,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	655.400,00	655.400,00	954.032,44	145,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.684.266,96	2.684.266,96	1.636.971,27	60,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	1.526.382,85	80,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.361.500,00	26.361.500,00	23.706.517,10	89,93
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	13.934.960,81	84,45
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	9.144,64	609,64
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.219.502,62	88,78
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	7.488.416,73	102,58
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	54.492,30	90,82
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>38.759.166,96</b>	<b>38.759.166,96</b>	<b>31.427.737,68</b>	<b>81,08</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.933.055,00	5.043.446,23	4.224.799,97	83,77	4.029.753,16	79,90	3.865.278,43	76,64	0,00
Despesas Correntes	4.933.055,00	5.043.446,23	4.224.799,97	83,77	4.029.753,16	79,90	3.865.278,43	76,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	750.000,00	783.750,00	783.744,00	100,00	653.125,00	83,33	653.125,00	83,33	0,00
Despesas Correntes	750.000,00	783.750,00	783.744,00	100,00	653.125,00	83,33	653.125,00	83,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	616.320,00	48.570,00	11.353,92	23,38	10.674,73	21,98	8.867,38	18,26	0,00
Despesas Correntes	616.310,00	48.560,00	11.353,92	23,38	10.674,73	21,98	8.867,38	18,26	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.520,00	12.020,00	9.930,77	82,62	9.930,77	82,62	9.930,77	82,62	0,00
Despesas Correntes	5.520,00	12.020,00	9.930,77	82,62	9.930,77	82,62	9.930,77	82,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	250.000,00	250.000,00	249.784,49	99,91	208.201,34	83,28	188.537,99	75,42	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	249.784,49	99,91	208.201,34	83,28	188.537,99	75,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.554.895,00</b>	<b>6.137.786,23</b>	<b>5.279.613,15</b>	<b>86,02</b>	<b>4.911.685,00</b>	<b>80,02</b>	<b>4.725.739,57</b>	<b>76,99</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>Despesas Empenhadas (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas (e)</b>	<b>Despesas Pagas (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.279.613,15	4.911.685,00	4.725.739,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.279.613,15	4.911.685,00	4.725.739,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.714.160,65	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	197.524,35	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,80	15,63	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.206.500,00	6.206.500,00	4.665.110,88	75,16
Proveniente da União	5.341.500,00	5.341.500,00	3.573.195,02	66,89
Proveniente dos Estados	865.000,00	865.000,00	1.091.915,86	126,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	68.000,00	68.000,00	10.665,34	15,68
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	6.274.500,00	6.274.500,00	4.675.776,22	74,52



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.208.540,00	4.694.215,21	3.894.759,57	82,97	3.623.152,96	77,18	3.342.968,30	71,21	0,00
Despesas Correntes	3.033.020,00	4.146.695,21	3.755.905,96	90,58	3.484.719,35	84,04	3.249.223,97	78,36	0,00
Despesas de Capital	175.520,00	547.520,00	138.853,61	25,36	138.433,61	25,28	93.744,33	17,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.814.490,00	4.350.618,89	4.253.126,30	97,76	4.253.126,30	97,76	4.253.126,30	97,76	0,00
Despesas Correntes	2.814.490,00	4.350.618,89	4.253.126,30	97,76	4.253.126,30	97,76	4.253.126,30	97,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	142.020,00	148.020,00	104.431,06	70,55	100.602,40	67,97	99.819,63	67,44	0,00
Despesas Correntes	142.010,00	148.010,00	104.431,06	70,56	100.602,40	67,97	99.819,63	67,44	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.166.050,00</b>	<b>9.192.854,10</b>	<b>8.252.316,93</b>	<b>89,77</b>	<b>7.976.881,66</b>	<b>86,77</b>	<b>7.695.914,23</b>	<b>83,72</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.141.595,00	9.737.661,44	8.119.559,54	83,38	7.652.906,12	78,59	7.208.246,73	74,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.564.490,00	5.134.368,89	5.036.870,30	98,10	4.906.251,30	95,56	4.906.251,30	95,56	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	617.320,00	48.570,00	11.353,92	23,38	10.674,73	21,98	8.867,38	18,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	147.540,00	160.040,00	114.361,83	71,46	110.533,17	69,07	109.750,40	68,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	250.000,00	250.000,00	249.784,49	99,91	208.201,34	83,28	188.537,99	75,42	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.720.945,00</b>	<b>15.330.640,33</b>	<b>13.531.930,08</b>	<b>88,27</b>	<b>12.888.566,66</b>	<b>84,07</b>	<b>12.421.653,80</b>	<b>81,03</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (I.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (II.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1312], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRf, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				63.641.171,96
Previsão Atualizada				63.641.171,96
Receitas Realizadas				53.499.344,41
Déficit Orçamentário				0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				63.641.171,96
Créditos Adicionais				5.976.368,68
Dotação Atualizada				69.617.540,64
Despesas Empenhadas				56.610.148,79
Despesas Liquidadas				50.685.929,28
Despesas Pagas				49.449.023,91
Superávit Orçamentário				2.813.415,13
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				56.610.148,79
Despesas Liquidadas				50.685.929,28
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				62.285.561,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				61.220.965,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				60.751.945,12
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.531.088,72	2.344.609,15	-51,74
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-3.915.514,40	0,00
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.553.426,79	0,00	1.540.213,61	13.213,18
Poder Executivo	1.553.426,79	0,00	1.540.213,61	13.213,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.770.806,12	0,00	1.579.565,23	191.240,89
Poder Executivo	1.755.366,12	0,00	1.564.125,23	191.240,89
Poder Legislativo	15.440,00	0,00	15.440,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.324.232,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.119.778,84</b>	<b>204.454,07</b>



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.073.692,90	25,00	27,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.440.320,49	70,00	99,71
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.252.072,54	1.436.004,50

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.911.685,00	15,00	15,63

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00